

# PREVCAR

POLÍTICA  
PREVIDENCIÁRIA DE  
SAÚDE E SEGURANÇA DO  
SERVIDOR



# **SAUDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR EM TEMPO DE PANDEMIA**

## **1. INTRODUÇÃO**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu/CE – PREVCAR, afim de assegurar a segurança e saúde dos trabalhadores dentro do ambiente de trabalho, é tratado inúmeros procedimentos junto às secretarias ligadas à administração para a proteção coletiva, individual e administrativa, sendo feitas as orientações devidas dos EPI (equipamento de proteção individual) adequado; e administrativa representada por manutenções preventivas e treinamentos.

## **O TEMPO DA PANDEMIA EM FOCO**

Período de pandemia muito difícil para toda população Mundial, e em específico em nosso município (Caririçu) vivendo um cenário totalmente diferente pelo coronavírus e suas variantes. infelizmente os setores da economia, inclusive a indústria, tiveram que parar ou reduzir suas atividades para não contribuir como avanço do vírus. Mediante a situação, todos os setores terão que se adaptaranovos hábitos e medidas de segurança até que a crise passe por completo.

As secretarias do município fazem um compromisso para colaborar com a diminuição do coronavírus implantando as medidas cabíveis necessárias.

## **PANDEMIA / SEGURANÇA DO TRABALHADOR**

Segundo o Ministério da Saúde dados mostram que o ambiente do trabalho é um local perigoso com relação à contaminação do COVID-19. São números reais e apresentados pela Revista Brasileira de Saúde Ocupacional que chega a 68% no exercício do trabalho, necessitando assim de uns cuidados maiores para não disseminar o vírus, sendo mais rigoroso a higienização e uso de máscara e álcool em gel para os trabalhadores.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral**

Estabelecer procedimentos de segurança para a manutenção das atividades da instituição enquanto perdurar os riscos de contaminação pelo SARS-CoV-2 e suas variantes, procurando evitar a disseminação da doença.

### **2.2 Objetivos Específicos**

- Orientar os servidores para a manutenção de um ambiente institucional seguro e saudável durante a pandemia;
- Orientar sobre medidas de proteção junto a trabalhadores terceirizados e prestadores de serviços para melhor atender;
- Diminuir o risco de contágio entre os ocupantes do PREVCAR;

- Evitar a disseminação da Covid-19 entre os próprios colaboradores ou através de terceiros.

### **3. MEDIDAS DE SEGURANÇA ADOTADAS PELO PREVCAR:**

- Medidas gerais de prevenção
- Medidas de proteção individual
- Medidas de controle no ambiente

- Os servidores devem evitar a permanência em grupo nas salas do PREVCAR com frequência, buscando utilizar o contato através de WhatsApp ou por e-mail ao necessitar tratar de algum assunto;
- Fazer o reversamento de horário nas horas das refeições e/ou lanches;
- Estabelecer horários pré-agendados para os atendimentos através do WhatsApp;
- Desenvolver atividades, atendimentos ou serviços de emissão por aplicativos, e-mail institucional ou outro meio informatizado;
- Utilizar whatsapp institucional para ter contato, já que é um meio de comunicação abrangente.

#### **3.1.1 VENTILAÇÃO NATURAL DOS ESPAÇOS:**

- Necessidade do ambiente de trabalho utilizar ventilação natural para evitar a disseminação de agentes patológicos virais

#### **3.1.2 IMUNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVCAR:**

- Realizar a imunização dos integrantes da equipe administrando a aplicação da vacina contra o COVID-19 de acordo com o calendário da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo assim as campanhas de vacinações do vírus Influenza e do próprio coronavírus.

#### **3.1.3 HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE E MÓVEIS EXISTENTES:**

- As salas do PREVCAR devem ser higienizadas diariamente sempre obedecendo os protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
- A higienização deve ser feita utilizando hipoclorito de sódio a 2% ou outros produtos à base de cloro aprovados pela Agência de Vigilância Sanitária, que comprovadamente realizem a desinfecção através da eliminação de microrganismos com a ajuda dos profissionais da saúde.

#### **3.1.4 HIGIENIZAÇÃO NO BANHEIRO DO PREVCAR:**

- O lavatório de mãos e vaso sanitário devem estar sempre limpos e higienizados e com: sabonete líquido, papel toalha e lixeira adequada.
- As lixeiras do banheiro devem ser recolhidas com maior frequência, afinal, elas abrigam dejetos de lenços de papel entre outros lixos.
- Os panos utilizados na limpeza destes locais não devem ser usados na limpeza de outros setores.

- Os auxiliares de serviços Gerais responsáveis pela limpeza deverão usar os EPIs (máscaras e luvas)

### **3.1.5 COLABORADORES E O CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO**

- Aqueles que apresentarem sintomas de enfermidades que possam comprometer os demais deve relatar imediatamente à direção ou gestão do instituto para proceder o afastamento das atividades e procurar a Unidade Básica de Saúde do Município.

### **3.1.6 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA-PERÍODO PANDEMIA:**

- As áreas de convivência e de circulação devem possuir avisos de alerta com as principais orientações sobre a prevenção à contaminação e formas de higienização corretas.

## **4. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

Conforme pesquisa realizada, os dados da OPAS apresenta que a maior chance de contágio se dá de pessoas para pessoas, tendo assim um alarmante contágio e superlotando os hospitais.

Diante disto, é necessário executar medidas individuais para proteção, afinal, todos os dias tocamos em diversos objetos como: maçanetas, birôs, cadeiras, etc. Por isso, a recomendação oficial da OPAS e da OMS é:

- Uso obrigatório de proteção respiratória;
- Lavar as mãos com frequência com água e sabão por no mínimo 40 segundos, conforme Figura 2;
- Fazer o uso de álcool etílico em gel 70%;
- Ao tossir ou espirrar cobrir a boca com lenço de papel ou o antebraço e logo em seguida lavar as mãos;
- Caso esteja utilizando proteção respiratória trocá-la por uma peça limpa;
- Evite levar as mãos aos olhos, boca e nariz com muita frequência;
- Limpar e desinfetar com frequência os objetos que você e outras pessoas utilizam (aparelhos telefônicos, impressoras, grampeadores);
- Evitar compartilhar copos, talheres, toalhas, celular, canetas, etc. e qualquer outro objeto que tenha chance de contaminação.
- Evitar proximidade com outras pessoas, mantendo o distanciamento de no mínimo 1 (um) metro e não realizando contato direto com outros (abraço, aperto de mãos, beijo)

### **4.1.1 USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**

O Equipamento de Proteção Individual, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-6 editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, atual Ministério da Economia, é todo dispositivo de uso individual utilizado pelo trabalhador com a finalidade de protegê-lo do risco. É indispensável durante as atividades laborais e

devem ser indicados observando o tipo de propagação da COVID-19, que em sua generalidade é realizada através do ar e do contato direto com pessoa infectada. Desta forma, o uso do EPI será feito conforme quadro abaixo

**Seguem dispositivos a serem adotadas para prevenção e controle de contaminação no ambiente de trabalho sendo de obrigação do Ente Federativo realizar a compra e ofertar nos locais de trabalho e no PREVCAR, cabe a UG fazer suas devidas prevenções:**

- Totem para álcool em gel com dispenser:
  - Posicionado após a porta de entrada, com acionamento via pedal para higienização das mãos
- Sinalização informativa:
  - Distribuição de cartazes e informativos nas dependências, intensificando nas áreas de recepção e atendimento
  - Em postos de trabalho que requeiram o trabalhador com o público
- Proteção no setor de atendimento com demarcação de fitas e distanciamento de 1m entre atendente e público.

## **5. CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS PREVENTIVOS E O MONITORAMENTO DOS SERVIDORES IMUNIZADOS:**

As medidas de higienização das mãos, distanciamento físico e uso de máscara devem permanecer por um bom tempo. A OPAS e a OMS recomendam que as precauções contra a transmissão da COVID-19 sejam mantidas mesmo por quem já estiver vacinado, até que as pesquisas sejam conclusivas.

Assim, todas as pessoas que tomarem vacinas precisam continuar mantendo todas as medidas de prevenção - como distanciamento físico, uso de máscaras e lavagem das mãos.

## **6. CASOS SUSPEITOS e CONFIRMADOS**

- Aqueles que apresentarem sintomas de enfermidades que possam comprometer os demais deve relatar imediatamente à direção ou gestão do instituto para proceder o afastamento das atividades e procurar a Unidade Básica de Saúde do Município, caso confirmado, comunicar ao PREVCAR.

### **6.1 PROCEDIMENTOS**

- Procurar o Hospital do município para que proceda o que for necessário para o afastamento pelo período determinado pelo profissional da saúde.

## **7. ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIDORES DO PREVCAR DIANTE DO CORONAVÍRUS:**

- Vídeos educativos para servidores ativos, inativos e pensionistas, enviados através do site [www.previcar.com.br](http://www.previcar.com.br) ;
- Através do informativo da Secretaria de Saúde do Município, apresentar no site [www.previcar.com.br](http://www.previcar.com.br) e do site da Prefeitura de Caririçu as Informações sobre a situação de casos de COVID-19 e surgimento de variantes no Município;
- Utilização de mensagens por profissionais da saúde, enviadas por meio do grupo de whatsapp e/ou Facebook e outras ações que poderão ser implementadas.

## **8. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:**

A transformação digital, que já vinha acontecendo no mundo corporativo, tomou um ritmo acelerado, até no setor público, diante da necessidade de buscar caminhos para manter e melhorar a eficiência dos serviços, mesmo nos meses críticos de início da pandemia.

Todo esse ajuste, ocorrido principalmente pela mudança brusca de comportamento e da necessidade de distanciamento, trouxe novos hábitos e utilizou a tecnologia como aliada para alcançar o público alvo de risco, promover a comunicação e a conexão entre as pessoas, garantir produtividade dos serviços e otimizar processos. Por esses e outros motivos, a transformação digital foi totalmente incorporada à rotina também da administração pública, em menor escala, mas deve avançar, inclusive em todos os seguimentos através do PREV+ e principalmente através de WhatSaap.

## **9. CONCLUSÃO**

A transmissão do SARS-CoV-2, o vírus que causa a COVID-19, ocorreu em ampla variedade de locais de trabalho fora dos estabelecimentos de saúde.

As políticas destinadas a proteger os trabalhadores ajudam a prevenir a transmissão comunitária do vírus e protegem a economia nacional, mantendo os locais de trabalho abertos, melhorando a segurança. Mas até o momento, tem faltado uniformidade nas recomendações das políticas nacionais e subnacionais para orientar os locais de trabalho sobre como prevenir a transmissão e proteger os trabalhadores da COVID-19. Este Programa fornece pontos de ação abrangentes para os locais de trabalho na implementação das recomendações relevantes da OMS sobre a COVID-19 e a segurança e saúde ocupacional. Vamos fazer a nossa parte.